



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 11 /2026

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, torna-se indispensável a abertura de Crédito Adicional Especial acima mencionado, versando um SUPERÁVIT FINANCEIRO, no valor de **RS 1.398.418,81 (Um milhão, trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e um centavos)**, referente aos saldos das contas do Fundo Municipal de Saúde em 31/12/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.

Câmara Municipal de Monte Negro Expediente Legislativo
Nº: 011/Commu/2026
Data: 16/01/2026
Ass. Fabrice G. Monteiro

Monte Negro - RO, 16 de janeiro 2026

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
 E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 11 /GAB/2026
DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

L E I:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 1.398.418,81 (Um milhão, trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e um centavos)**, e distribuir o valor nas seguintes dotações orçamentárias:

§ 1º 03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0009.2080 - COVID - 19 FEDERAL - 16199-3

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

D.R: 2.602.0000.0000

Valor: R\$ 3.099,77 (três mil e noventa e nove reais e setenta e sete centavos)

Desp.: _____

§ 2º 03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0009.2048 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL - 15176-9

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

D.R: 2.621.0000.0000

Valor: R\$ 46.182,97 (quarenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos)

Desp.: _____

§ 3º 03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2081 - CO-FINANCIAMENTO APS ESTADUAL - 17376-2

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

D.R: 2.621.0000.0000

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
 E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

Valor: R\$ 72.026,49 (setenta e dois mil, vinte e seis reais e quarenta e nove centavos)

Desp.: _____

§ 4º 03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0009.1011- AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA O CENTRO CIRÚRGICO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

D.R: 2.621.0000.0000

Valor: R\$ 246.724,15 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos)

Desp.: _____

§ 5º 03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0010.2042- COMPLEMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM

Elemento de Despesa: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE

D.R: 2.605.0000.0000

Valor: R\$ 257.114,13 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e quatorze reais e treze centavos)

Desp.: _____

§ 6º 03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.1012 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE APS - PROP. 11957240000124010 - 575989368-4

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

D.R: 2.706.0000.3110

Valor: R\$ 33.951,06 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e seis centavos)

Desp.: _____

§ 7º 03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0009.1013- AQ. DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA UNID. DE ATENÇÃO ESPECIALIZ. EM SAÚDE. PROP. Nº 11957240000124014 - 575989367-6

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

D.R: 2.706.0000.3110

Valor: R\$ 98.230,72 (noventa e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos)

Desp.: _____

§ 8º 03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.1014- ESTRUTURAÇÃO DA REDE APS - PROP. 11957240000124002 - 575989369-2

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

D.R: 2.706.0000.3110

Valor: R\$ 44.372,11 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e onze centavos)

Desp.: _____

§ 9º 03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0009.1015- INCREMENTO TEMP. DO MAC - PROP. 36000639476202400 - 575838855-2

Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
 E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

D.R: 2.706.0000.3110

Valor: R\$ 20.928,09 (vinte mil, novecentos e vinte e oito reais e nove centavos)

Desp.: _____

§ 10º 03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0009.1016- INCREMENTO MAC - PROC. CIRURGICOS/ PROP. Nº 36000652300202500 - 574690059-8

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

D.R: 2.706.0000.3110

Valor: R\$ 18.833,65 (dezoito mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos)

Desp.: _____

§ 11º 03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0009.1017- INCREMENTO MAC - PROC. CIRURGICOS/ PROP. Nº 36000652283202500 - 574690058-0

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

D.R: 2.706.0000.3110

Valor: R\$ 12.511,24 (doze mil, quinhentos e onze reais e vinte e quatro centavos)

Desp.: _____

§ 12º 03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0009.1018- INCREMENTO MAC - MANUTENÇÃO/ PROP. Nº 360006523102025000 - 574690061-0

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

D.R: 2.706.0000.3110

Valor: R\$ 441.015,17 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinze reais e dezessete centavos)

Desp.: _____

§ 13º 03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0009.1019- INCREMENTO MAC - MANUTENÇÃO/ PROP. Nº 360006523102025000 - 574690061-0

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

D.R: 2.706.0000.3110

Valor: R\$ 34.780,02 (quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos)

Desp.: _____

§ 14º 03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.1020 - INCREMENTO PAP - 36000716700202500 - 19752-1

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

D.R: 2.706.0000.3110

Valor: R\$ 68.649,24 (sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos)

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 - Setor 02 - Fones/Fax: (69) 3530-3133
 CEP: 76.888-000 - CNPJ: 63.761.0985/0001-98 - MONTE NEGRO - RONDÔNIA
 E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

Disp.: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito nos artigos 1º ao § 14º no valor total de **RS 1.398.418,81 (Um milhão, trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e um centavos)**, sendo que os valores descritos nos § 1º até o § 14º será coberto por superávit financeiro do balanço patrimonial ao exercício anterior, referente aos saldos das contas do Fundo Municipal de Saúde em 31/12/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek N° 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

Av. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.527.897-3 em 16/01/2026 08:40:37, Cód. Autenticidade da Assinatura:
0840.1X40.337X.K61W.3202, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.A57.628** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 11/2026**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.167.222-3, em 16/01/2026 - 08:18:19

Código de Autenticidade deste Documento: 08U4.5118.219X.Z36V.1136

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Rua Mato Grosso, nº 2986
Setor 02
Contato: (69) 99928-4800

MEMORANDONº 53/SEMUSA/2026

MONTE NEGRO/RO, 15 de janeiro de 2026.

Da: SEMUSA
Para: Manoela Zeri Martins
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO** pertinente ao exercício de 2025, no valor de R\$ 1.398.418,81 (Um milhão, trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e um centavos), referente aos saldos em conta em 31/12/2025.

Anexos estão documentos comprobatórios.

A abertura ocorrerá conforme abaixo descrito:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Código da Unidade: 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
Funcional programática: 10.3020016.2128 - ENFRENT COVID - 19 FEDERAL - 16199-3
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
D.R: 2.602.0000.0000
Ficha de Despesa: CRIAR
Valor: R\$ 3.099,77 (três mil e noventa e nove reais e setenta e sete centavos)
Origem: BB – 16199-3

Código da Unidade: 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
Funcional programática: 10.3030017.2105 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL - 15176-9
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
D.R: 2.621.0000.0000
Ficha de Despesa: CRIAR
Valor: R\$ 46.182,97 (quarenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos)
Origem: BB – 15176-9

Código da Unidade: 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
Funcional programática: 10.3010017.2095 - CO-FINANCIAMENTO APS ESTADUAL - 17376-2
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
D.R: 2.621.0000.0000
Ficha de Despesa: CRIAR
Valor: R\$ 72.026,49 (setenta e dois mil, vinte e seis reais e quarenta e nove centavos)
Origem: BB – 17376-2

Código da Unidade: 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
Funcional programática: 10.3020016.1163 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA O CENTRO CIRÚRGICO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
D.R: 2.621.0000.0000
Ficha de Despesa: CRIAR
Valor: R\$ 246.724,15 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos)

ID: 2.A56.3D3, JHONATAN.SOUZA DE OLIVEIRA(15/01/2026,13:16:17) Palavras:935
Cód: Autenticidade: 13H1:6716-217R:W18Z-7192 - <https://aihus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Rua Mato Grosso, nº 2986
Setor 02
Contato: (69) 99928-4800

Origem: BB – 18709-7

Código da Unidade: 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
Funcional programática: 10.1220015.2179 COMPLEMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM
Elemento de Despesa: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PÉ
D.R: 2.605.0000.0000
Ficha de Despesa: CRIAR
Valor: R\$ 257.114,13 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e quatorze reais e treze centavos)
Origem: CAIXA – 575989366-8 / BB – 19675-4

Código da Unidade: 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
Funcional programática: 10.3010017.1198 ESTRUTURAÇÃO DA REDE APS - PROP. 11957240000124010 - 575989368-4
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
D.R: 2.706.0000.3110
Ficha de Despesa: CRIAR
Valor: R\$ 33.951,06 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e seis centavos)
Origem: CAIXA – 575989366-8

Código da Unidade: 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
Funcional programática: 10.3020016.1202 AQ. DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA UNID. DE ATENÇÃO ESPECIALIZ. EM SAÚDE. PROP. Nº 11957240000124014 - 575989367-6
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
D.R: 2.706.0000.3110
Ficha de Despesa: CRIAR
Valor: R\$ 98.230,72 (noventa e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos)
Origem: CAIXA – 575989367-6

Código da Unidade: 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
Funcional programática: 10.3010017.1196 ESTRUTURAÇÃO DA REDE APS - PROP. 11957240000124002 - 575989369-2
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
D.R: 2.706.0000.3110
Ficha de Despesa: CRIAR
Valor: R\$ 44.372,11 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e onze centavos)
Origem: CAIXA – 575989369-2

Código da Unidade: 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
Funcional programática: 10.3020016.2206 INCREMENTO TEMP. DO MAC - PROP. 36000639476202400 - 575838855-2
Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
D.R: 2.706.0000.3110
Ficha de Despesa: CRIAR
Valor: R\$ 20.928,09 (vinte mil, novecentos e vinte e oito reais e nove centavos)
Origem: CAIXA – 575838855-2

Código da Unidade: 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
Funcional programática: 10.3020016.1236 INCREMENTO MAC - PROC. CIRURGICOS/ PROP. Nº 36000652300202500 - 574690059-8
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
D.R: 2.706.0000.3110
Ficha de Despesa: CRIAR
Valor: R\$ 18.833,65 (dezoito mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos)
Origem: CAIXA – 574690059-8

ID: 2.A56.3D3.JHONATAN.SOUZA.DE.OLIVEIRA(15/01/2026,13:16:17).Palavras:935
Cód. Autenticidade: 13H1.6716.217R.W18Z.7182 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Rua Mato Grosso, nº 2986
Setor 02
Contato: (69) 99928-4800

Código da Unidade: 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
Funcional programática: 10.3020016.1237 INCREMENTO MAC - PROC. CIRURGICOS/ PROP. Nº 36000652283202500 - 574690058-0
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
D.R: 2.706.0000.3110
Ficha de Despesa: CRIAR
Valor: R\$ 12.511,24 (doze mil, quinhentos e onze reais e vinte e quatro centavos)
Origem: CAIXA – 574690058-0

Código da Unidade: 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
Funcional programática: 10.3020016.1238 INCREMENTO MAC - MANUTENÇÃO/ PROP. Nº 360006523102025000 - 574690061-0
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
D.R: 2.706.0000.3110
Ficha de Despesa: CRIAR
Valor: R\$ 441.015,17 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinze reais e dezessete centavos)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
D.R: 2.706.0000.3110
Ficha de Despesa: CRIAR
Valor: R\$ 34.780,02 (quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos)
Origem: CAIXA – 574690061-0

Código da Unidade: 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
Funcional programática: INCREMENTO PAP – 36000716700202500 – 19752-1
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
D.R: 2.706.0000.3110
Ficha de Despesa: CRIAR
Valor: R\$ 68.649,24 (sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos)
Origem: BB – 19752-1

Anexo apresento extratos bancários.

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

JOAB ALVES DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 022/GAB/2025
Assinatura eletrônica

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JHONATAN SOUZA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTO**, CPF: 833.697.229 em 15/01/2026 13:16:17, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1332.7616.7176.U30X.8127, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.A56.3D3 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 53/SEMUSA/2026

Elaborado por **JHONATAN SOUZA DE OLIVEIRA**, CPF: 833.697.229, em 15/01/2026 13:16:17, contendo 935 palavras.



ID: 2.A56.3D3; JHONATAN.SOUZA.DE.OLIVEIRA(15/01/2026.13:16:17); Palavras: 935
Cód. Autenticidade: 13H1.6716.217R.W18Z.7132 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Rua Mato Grosso, nº 2986
Setor 02
Contato: (69) 99928-4800

Código de Autenticidade deste Documento: 13H1.6716.217R.W18Z.7132

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

